



**3ª CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS,
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE
VAGA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 015/2025**

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DAS FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATUAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES A ELA VINCULADAS E NAS UNIDADES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 015/2025, para comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, rua Setembrino Pelissari, 321, centro, na data e horário abaixo especificado, a fim de realizarem a conferência de documentos, avaliação de títulos, tempo de serviço e escolha de vaga, conforme as respectivas funções:

DATA: 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)

Vespertino às **14h** - Tolerância de 15 minutos

☐ **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

É de responsabilidade dos candidatos convocados a apresentação dos documentos exigidos no Edital e a comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição, bem como a escolha da vaga, conforme a disponibilidade e critérios estabelecidos. Além dos documentos previstos no item 9 do Edital que rege o certame, os **CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR**, no ato da juntada da documentação comprobatória, a FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE IMPRESSA. Os CANDIDATOS

INSCRITOS para concorrer **ÀS VAGAS RESERVADAS, CORRESPONDENTES A 20% (VINTE POR CENTO)** do total das vagas ofertadas, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o **EXTRATO DO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO (CNIS)**, emitido por meio da plataforma oficial, disponível no sítio eletrônico do Governo Federal, para fins de comprovação da condição declarada, sob pena de indeferimento da inscrição.

IMPORTANTE: A não apresentação na data e horário estipulados implicará na reclassificação do candidato, conforme as disposições do Edital. 3ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLHA DE VAGA – EDITAL Nº 015/2025

LISTA DE DOCUMENTOS A SER APRESENTADA NO ATO DA CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ESCOLHA DE VAGAS, EXAME ADMISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, conforme item 8 do Edital.

8.11 Para atendimento à chamada e escolha de vaga o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

8.11.1 Toda a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, INCLUINDO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

8.11.2 Documento original de identificação com foto.

8.12 Assim que a documentação comprobatória do candidato for conferida e validada, o candidato será imediatamente encaminhado para a escolha da unidade de ensino e da vaga disponível;

8.13 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer na escolha de vaga poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

8.13.1 O procurador deverá apresentar, no ato da escolha: a) Procuração válida; b) Documento de identidade com foto.

8.13.2 A procuração deverá atender aos requisitos do artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, incluindo o reconhecimento de firma.

8.13.3 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se exclusivamente à escolha de vaga e formalização do contrato, não sendo permitida representação para assunção do exercício.

8.14 A classificação do candidato nesta etapa fica condicionada à comprovação de aptidão em perícia médica, conforme disposto nas normas deste processo seletivo. Mesmo após a conferência e validação dos títulos e a escolha da vaga, a formalização do contrato somente ocorrerá mediante aprovação na perícia médica, podendo o candidato ser reclassificado caso não atenda aos critérios de aptidão exigidos.

8.15 Para fins de averiguação e otimização das etapas do processo seletivo, é obrigatória, no mesmo dia da conferência de títulos, a apresentação de cópias legíveis dos documentos informados no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme a lista a seguir:

8.15.1 Documentação Pessoal:

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade.
 - b) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento com averbações, se for o caso.
 - c) Cópia do Registro Geral (RG). 34 35
 - d) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato).
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho. f) Número do PIS/PASEP.
 - g) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo).
 - h) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos.
 - i) Cópia da caderneta de vacinação dos filhos/dependentes.
 - j) Uma foto 3x4 recente.
 - k) Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).
 - l) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: TRE-ES.
 - m) Declaração de Bens (cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano-base exercício anterior ou conforme modelo anexo).
- 8.15.2 Certidões e Declarações:**
- n) Certidão de Antecedentes Criminais expedida há no máximo seis meses.
 - o) Certidão Negativa da Justiça Estadual, disponível no site: TJES Certidão.
 - p) Certidão Negativa da Justiça Federal, disponível no site: Justiça Federal ES.



- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (modelo anexo).
- r) Declaração de Não Condenação (modelo anexo).
- s) Autodeclaração de Saúde (modelo anexo).
- t) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município.
- u) Cópia de comprovante bancário com número da conta (se houver).
- v) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso).

8.15.3 Documentação Específica:

- w) Documentos informados no presente Edital como pré-requisitos, requisitos para pontuação, em cópia simples acompanhada do original.

Pinheiros - ES, 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nomeada pela Portaria nº 256, de 12 de dezembro de 2025

Udison Brito Oliveira	João Vitor Rios Soares Brito
Almir Cabral Ferreira	Luciane Ribeiro Fazolo
Brígida Bonna Boschetti	Marcos Santos Silva
Elizabete Batista Pereira Silva	Maria do Carmo Leite Crema
Fabiana Ferreira Pinheiro	Meirielly Queiróz Ribeiro Oliveira

HOMOLOGO OS TERMOS DO EDITAL Nº 015/2025

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal de Pinheiros – ES

**LISTA DE CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA - 26.02.2026 (SEXTA-FEIRA) EDITAL Nº
015/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EQUIPE DE APOIO TÉCNICO,
ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL**

069 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE				
POSICÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	VAGA	TOTAL DE PONTOS
46	NAYANNE DA CRUZ BARBOSA	15/12/1989	AC	99
47	BELLA EMANUELY PESSOA FAZOLO	31/10/2005	AC	99
48	HERICA DA CRUZ PEREIRA	19/08/2002	RST	55
49	LETICIA DA SILVA LADISLAU GUIMARÃES	12/06/1994	AC	97
SUPLENTE				
50	JUVENAL PEREIRA	12/11/1967	AC	85
51	IZAULINO CIRQUEIRA BARBOSA	20/05/1970	AC	85
52	WILLA CARLA DA SILVA CRISTO PEREIRA	30/06/1980	AC	84
53	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	20/12/1994	RST	49
54	MICHELE VIEIRA SANTOS	18/05/1996	AC	81,5
55	MARLENE DIAS BRITO	21/03/1976	AC	79
56	FLÁVIA DIAS SANTOS VIANA	17/04/1984	AC	79
57	ROZILENE DE JESUS PEREIRA	28/02/1982	AC	69
58	ADRIANA SOUSA DA SILVA 9-9965-6425	04/05/1978	AC	68
59	ALZENI DE JESUS SOUZA CAETANO	08/09/1978	AC	63
60	CLEITON PEREIRA RIBEIRO	18/01/1993	AC	61
61	ROSÂNGELA RIBEIRO FERNANDES 9-9616-5520	02/01/1978	AC	25



PREFEITURA DE
PINHEIROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av.: Setembrino Pelissari, 321 - Centro - Pinheiros - ES - Tel.: 27 92001-8947 - CEP 29.980-000
e-mail: educacao@pinheiros.es.gov.br - site: <https://www.pinheiros.es.gov.br>